

COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS
CLAPS
ATA DA 33ª REUNIÃO

Às 9 horas do dia 17 de dezembro de 2015, na sala de reuniões do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, em Santos, reuniu-se a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o artigo 5º do Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, realizando sua trigésima segunda reunião (ordinária). Compareceram os seguintes representantes: José Alex Botêlho de Oliva; Cleveland Sampaio Lofrano, representantes da Autoridade Portuária; CMG Ricardo Fernandes Gomes, representante da Autoridade Marítima; Cleiton Alves dos Santos João Simões, representante da Receita Federal do Brasil; Guilherme da Costa e Silva, representante da ANTAQ; Marcelo João da Silva, representante da Polícia Federal, André Minoru Okubo, representante do MAPA e Rogério Gonçalves Lopes, representante da ANVISA. Para prestar apoio técnico e administrativo à reunião, estiveram presentes o Secretário Geral da CODESP, Sr. Jorge Leite dos Santos, e, o Técnico Portuário Thiago Rodrigues Alves. Como convidado permanente, compareceu o Major Alexandre Avelaneda, representante do Exército Brasileiro, conforme deliberado na 10ª reunião do CLAPS. Na sequência, o Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida ao Colegiado a apreciação da Ata da 32ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, o Coordenador passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Informações sobre a mudança do suporte do Porto Sem Papel, para SEPRO/Brasília. *Compareceu à reunião, o Sr. Paschoal Rodrigues, Superintendente de Tecnologia da Informação, que realizou apresentação sobre o tema. Após a apresentação, a Comissão agradeceu o Superintendente pelas informações prestadas. Em seguida, o Coordenador da Comissão esclareceu que este tema foi abordado devido à provocação do SINDAMAR na última reunião, assim, solicitou que a Secretaria envie carta ao referido Sindicato contendo as informações apresentadas nesta plenária. Por fim, a Comissão solicitou que a referida apresentação*

*fique anexa a Ata. **II.02** – Aprovação do calendário das reuniões do CLAPS para o ano de 2016. A Comissão registra que tomou conhecimento e aprova o calendário para as reuniões de 2016, conforme a seguir: 22/01; 19/02; 31/03; 28/04; 31/05; 17/06; 22/07; 19/08; 23/09; 21/10; 18/11 e 13/12. **II.03** – Escolha de possível data para realização do 2ª Fórum dos Órgãos Anuentes do Porto de Santos. A Comissão Local das Autoridades nos Portos decidiu agendar preliminarmente para o dia 22/09/2016, a realização do 2ª Fórum dos Órgãos Anuentes do Porto de Santos. **II.04** – Cópia do Ofício CESPRTOS nº 115.2015, encaminhado a Autoridade Portuária, referente a Eventos realizados no Terminal da CONCAIS, para conhecimento. O membro da Comissão Sr. Marcelo João, que também é Coordenador-Suplente da CESPRTOS, relatou que em relação ao tema, já foram adotadas as providências pertinentes, sendo informado a Autoridade Portuária, que, antes de autorizar a realização de eventos no Terminal da CONCAIS S/A., seja dada ciência para Unidade de Segurança do Porto Organizado (GPORT) sobre os detalhes do evento, de modo que sejam adotadas as devidas providências, a fim de que o evento ocorra de modo seguro. Ainda com a palavra, o Sr. Marcelo João assinalou a preocupação da CESPRTOS/SP em adotar medidas relacionadas ao seu encargo de segurança público portuária sem tomar partido nas diversas disputas comerciais envolvendo o terminal da CONCAIS e seus concorrentes, destacando ainda a preocupação com o cumprimento das obrigações pertinentes ao terminal, enquanto empreendimento atrativo de trânsito, pessoas e transporte, conforme definido em lei complementar municipal. Por fim, registrou a expedição de diversos ofícios pela CESPRTOS/SP a respeito do tema, inclusive solicitando ao terminal da CONCAIS certas providências. A seguir, o Coordenador da Comissão solicitou que a Secretaria envie ofício ao Terminal da CONCAIS S/A., reiterando a informação já enviada aquele Terminal pela CESPRTOS, que solicitou a observância da Lei Complementar Municipal nº 528, de 18 de abril de 2005 (cópia em anexo), que estabelece a obrigatoriedade de vagas para estacionamento para edificações em geral e a adoção de medidas mitigadoras às atividades ou empreendimentos pólos atrativos de trânsito e transporte. **II.05** – Cópia da Carta DIPRE-GD/629.2015, de 03/12/2015, que encaminhou à CONAPORTOS NACIONAL, cópia das Atas das 30ª e 31ª reuniões do CLAPS, em atendimento ao Ofício Circular nº 460/SE/SEP-PR, de 05/04/2013, a fim de*

subsidiar os trabalhos de monitoramento por parte daquela Comissão, para conhecimento. *A Comissão registra que tomou conhecimento.* Em seguida, o Coordenador passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações, o Coordenador da Comissão passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**, onde desejou a todos um feliz natal e um próspero ano novo, repleto de saúde, paz e sucesso, marcando a data da próxima reunião para o dia 22 de janeiro de 2016, às 09h00min, na sala de reunião do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva M.Sc.
Coordenador da Comissão

Cleveland Sampaio Lofrano
Representante da Autoridade Portuária

Rogério Gonçalves Lopes
Representante da ANVISA

Guilherme da Costa e Silva
Representante da ANTAQ

Cleiton Alves dos Santos João Simões
Representante da Receita Federal

CMG Ricardo Fernandes Gomes
Representante da Autoridade Marítima

Marcelo João da Silva
Representante do Polícia Federal

André Minoru Okubo
Representante do MAPA

Jorge Leite dos Santos
Secretário